

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 021/23

AF Nº: 019

EMPENHO: 0276

PEDIDO Nº: 16007

DATA DO PROCESSO: 04/04/2023

DATA DA AF: 11/04/2023

CGO Nº: 230053

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES,148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Júnior E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: (31) 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	6	UN	SONDA DESENTUPIDORA, EM METAL, MANUAL, PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO ATÉ 2 POLEGADAS, COMPRIMENTO 05 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%. MARCA: OVERTIME	46,00	276,00
TOTAL R\$				276,00	276,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Estação Barreiro - Avenida Afonso Vaz de Melo, n.º 640, esquina com a Rua Boaventura Costa, no Barreiro. **CONTATO:** Bruno Maduro. Tel: [REDACTED]
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (021/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

 ANDRE LUIS
PORTILHO

MATOS: [REDACTED]

 Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS PORTILHO
MATOS
Dados: 2023.04.11 14:29:34
-03'00'

 André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações